

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVN da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J1

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto os imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens imóveis a serem vendidos:** no final deste documento, consta a relação dos 6 imóveis objecto desta venda;
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 16 horas e 30 minutos do dia 24 de Abril de 2015.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVN da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J1

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel devendo, em caso de vários imóveis, ser especificado o valor proposto para cada um deles;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das propostas apresentadas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- f. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontram;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVN da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J1

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 30 de Março de 2015

Relação dos bens imóveis objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição dos bens imóveis	Valor Mínimo
Verba nº 1	Fracção autónoma designada pelas letras “AB” – Garagem nº 15 sita na Travessa Quinta da Ponte, Edifício da Ponte, nº 30/66, Lugar da Agra, freguesia de Avidos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 334/20010907-AB da freguesia de Avidos e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 870º-AB.	6.700,00 €
Verba nº 2	Fracção autónoma designada pelas letras “AC” – Garagem nº 16 sita na Travessa Quinta da Ponte, Edifício da Ponte, nº 30/66, Lugar da Agra, freguesia de Avidos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 334/20010907-AC da freguesia de Avidos e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 870-AC.	8.500,00 €
Total do valor mínimo dos bens imóveis		17.900,00

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **até ao dia 20 de Abril de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 17 de Abril de 2015.**